

ESTADO DA PARAIBA /PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09:00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins de obter benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, para fins da TP nº
00040/2022 declara expressamente, sob as penalidade cabíveis que:

Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006

Estamos enquadrados, na condições de Empresa(Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e que
não estamos incurso das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa
Jurídica (DIPJ) e ou/Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto ato da
Secretaria da Receita Federal

Conservamos em boa origem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que
comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outro atos ou
operações que venham a modificar a situação patrimonial;

Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao setor de Cadastro de Empresas, qualquer
alteração no Porte da Empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pela Prefeitura.


Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais
pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas á falsidade
ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime de ordem tributária (art.1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 199

Esta Declaração está vinculada á Validade do Certificado de Registro Cadastral – CRC não existindo a
responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte.
Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte de empresa e Declaração de
Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP

Declaro que se encontra enquadrada como empresa micro ou pequeno porte, nos termos do art 3º da lei
complementar 123/2006.

Declaro eu tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da lei complementar 123/2006, estando ciente da
obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos
impedimentos do § 4º do art da lei complementar 123/2006.

Sou optante do sistema Simples Nacional? (X) Sim () Não


Roque Construções e Serviços Eireli-epp
Rua. Rejane Inácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248
CNPJ. 32.892.707/000146
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com

João pessoa 06 de janeiro de 2023


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador




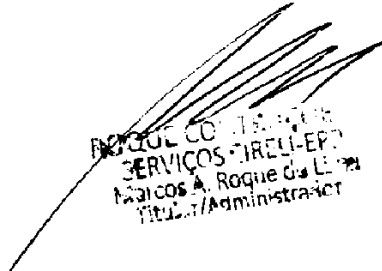
ESTADO DA PARAÍBA/PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, expst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) TP nº 00040/2022 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, TP nº 00040/2022, em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TP Nº 00040/2022 não foi informada discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação TP nº 00040/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qual TP nº 00040/2022, quanto a participação ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação TP nº 00040/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante, potencial ou de fato, da licitação TP nº 00040/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação TP nº 00040/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da prefeitura municipal de PRINCESA ISABEL/PB, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023



ROQUE CONSTRUÇÕES
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
TITULAR/ADMINISTRADOR

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

PAGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIO, natural da cidade de João Pessoa - PB, data de nascimento 27/02/1960, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 717.390 - 2ª, expedida por SSDS/PB em e CPF: nº 282.076.454-15, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA TEREZINHA FERREIRA DE LIMA, nº 128, ERNANI SATIRO, CEP: 58080-805;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e usará a expressão **ROQUE CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, CXPST 16:, Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58057112.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:10 SOB Nº 25600090257.
PROTOCOLO: 190083182 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912336. NIRE: 25600090257.
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

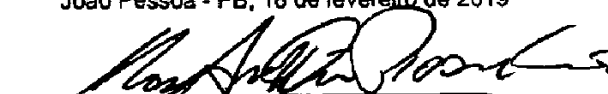
CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 18 de fevereiro de 2019

 **Cartório Azevedo Bastos**


MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
Titular/Administrador

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.477
R. Passagem, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55030-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3333-0000

Reconheço por semelhança a assinatura de
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
a qual confere com o padrão registrado em meus serventia, dou fé.
João Pessoa, 18 de fevereiro de dois mil e dezanove
Em Teste da verdade.
Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Tabelião - (Ord: 1, Total: 12.7)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AIF78241-TEGH
Contate os dados do selo em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:10 SOB Nº 25600090257.
PROTOCOLO: 190083182 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912336. NIRE: 25600090257.
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"

MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27/02/1960, residente e domiciliado à Rua Terezinha Ferreira de Lima, nº 128, bairro de Emami Sátiro, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.080-805, portador da cédula de identidade n. 717.390 - 2ª Via - SSSDS/PB, e CPF 282.076.454-15, na qualidade de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede a Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112, com ato de EIRELI arquivado na JUCEP sob n. 25600090257, por despacho de 26/02/2019, inscrita no CNPJ n. 32.892.707/0001-46, respectivamente, resolve promover uma Alteração e Consolidação Contratual do seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital da empresa que é no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), passa a ser no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em **500.000** (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - *À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o ato constitutivo, com a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e tem sede e domicílio na **Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital da empresa é no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em **500.000** (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Integralizado.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"

CLÁUSULA TERCEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo social as atividades de:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

Atividades Secundárias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em **26/02/2019** conforme registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa é exercida por **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA** com poderes e atribuições, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporaneamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por seu titular.

João Pessoa - PB, 25 de Abril de 2020.

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
CPF: nº 282.076.454-15

Decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-024858

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA*****

Jou 26. em testemunho da verdade João Pessoa PB 27/04/2020 16:30
ENCL. Nº10 22 CBRJ 052 04 CAMPEN RGA 30 150 050 51

SELO DIGITAL AJ234478-BV1K

Confira a autenticidade de <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FRANCISCO DIMEZ DE OLIVEIRA MORAES - ESCRIVÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 17:13 SOB Nº 20203996062.
PROTOCOLO: 203996062 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001679910. NIRE: 25600090257.
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/04/2020
www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27/02/1960, residente e domiciliado à Rua Terezinha Ferreira de Lima, nº 128, bairro de Emani Sátiro, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.080-805, portador da cédula de identidade n. 717.390 - 2ª Via - SSSD/PB, e CPF 282.076.454-15, na qualidade de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112, com ato de EIRELI arquivado na JUCEP sob n. 25600090257, por despacho de 26/02/2019, inscrita no CNPJ n. 32.892.707/0001-46, respectivamente, resolve promover uma Alteração e Consolidação Contratual do seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital da empresa que é no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), passa a ser neste ato no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), divididos em **800.000** (oitocentas mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - *À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o ato constitutivo, com a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital da empresa é no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), divididos em **800.000** (oitocentas mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Integralizado.



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

CLÁUSULA TERCEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo social as atividades de:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

Atividades Secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em **26/02/2019** conforme registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa é exercida por **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA** com poderes e atribuições, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

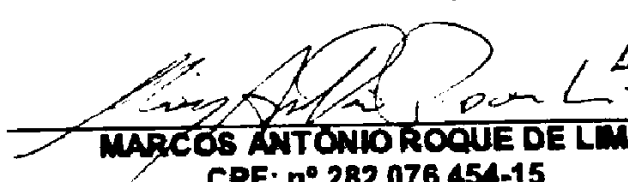
CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por seu titular.

João Pessoa - PB, 30 de Julho de 2020.


MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
CPF: nº 282.076.454-15

MONTEIRO DA FRANCA
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-022693
Reconheço por assinatura e firma de
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
Das fê as testamento da verdade João Pessoa - PB 07/08/2020 18:12
ENCL 0910.22 FEPJ 002.04 FRMPEN:000.30 ISS:000.01
SELO DIGITAL AKG07095-ZY1K
Confira a autenticidade no site //seledigital.tjpb.juiz
LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 17:46 SOB Nº 20204125154.
PROTOCOLO: 204125154 DE 06/08/2020 18:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003496996. NIRE: 25000090257.
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/08/2020
www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

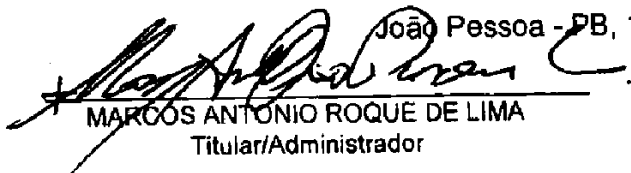
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Rejane Inácio Soares de Alencar, 222 CXPST 16;, Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58057-112, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


João Pessoa - PB, 18/02/2019
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:10 SOB Nº 20190083190.
PROTOCOLO: 190083190 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912344. NIRE: 25600090257.
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102432805212731151291-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102432805212731151291-1
Data: 28/05/2021 09:17:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,08
Selo Digital Tipo Normal C: ALO39237-H60C;



CNPJ: 06.8376-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 17.990 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/01/2019

NOME: MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

PLACAO: CILVANO LIMA E SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE LIMA

IDENTIFICADORA: JOAO PESSOA/PB

DATA DE EMISSÃO: 22/07/1980

DATA DE VALIDADE: 22/07/2030

IDENTIFICADORA: JOAO PESSOA/PB

DATA DE EMISSÃO: 22/07/1980

DATA DE VALIDADE: 22/07/2030

LEI Nº 13.127 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-008

ANEXO 001 - IDENTIFICADORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura: Marcos Antonio Roque de Lima

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 09:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2021 12:07:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102432805212731151291-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829dbd0a3ebafaf5e69db750fc6e1168c35d37df29ab0ed3d4e39371801aabfb6da56ee48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



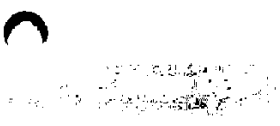
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil

CPF: 00362707000196

EMPRESA: SOCIEDADE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua ...
Cidade: ...



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NOME DO ESTABELECIMENTO / NOME DE FANTASIA: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	DATA DE ABERTURA: 26/02/2019
NOME DO ESTABELECIMENTO / NOME DE FANTASIA: ROQUE CONSTRUCOES	NOME EPP: _____
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-4-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: R. REJANE MACIO SOARES DE ALENCAR	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CXPET 16
CEP: 58.067-112	BARRIO/LOCALIDADE: MANGABEIRA
ENDEREÇO COMPLETO: MARCOSROQUE@HOTMAIL.COM	TELEFONE: (83) 8766-5604 (83) 9978-3248
NOME DO REPRESENTANTE RESPONSÁVEL EPP: _____	
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 26/02/2019
SITUAÇÃO ESPECIAL: _____	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: _____	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 10/12/2021 às 08:56:26 (data e hora de Brasília)

CONSULTAR OSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [CLIQUE AQUI!](#)



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 8396

Razão Social: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ROQUE CONSTRUCOES

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Inscrição Municipal: 1479156

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Rejane Inácio Soares de Alencar, 222, CXPST 16,, Mangabeira

CEP: 58057112

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 05 de julho de 2019

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 19AFUCGAIA

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2101151881	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600090257		CNPJ 32.892.707/0001-46		Arquivamento do Ato Constitutivo 26/02/2019
Início de Atividade 26/02/2019				
Endereço Completo Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, Nº 222, CXPST 16; Mangabeira - João Pessoa/PB - CEP 58057-112				
Objeto Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Perfuração e construção de poços de água				
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA		CPF 282.076.454-15	Administrador S	Início do Mandato 18/02/2019
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA		CPF 282.076.454-15	Início do Mandato 18/02/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/04/2021		Número 20210286083	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status xxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2021, às 12:33:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redealm.pb.gov.br>, com o código AKGDQIVZ.



PBC2101151881

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretária Geral



CERTIDÃO

CÓDIGO: E1E9.30D7.100F.E067

Emitida no dia 14/12/2022 às 06:55:53

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **32.892.707/0001-46**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 14/12/2022
Hora: 07:02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/130801

Nº de Controle de Autenticação

519.525.520.604

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 32892707000146	Nome do Contribuinte ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
Endereço RUA INDEFINIDO	Número 00000	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro	CEP	Cidade JOÃO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 147915-6

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 14/12/2022 07:01:59



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.892.707/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:59 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **0D1A.866A.27A3.3B1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.892.707/0001-46
Certidão n°: 40375051/2022
Expedição: 17/11/2022, às 07:10:48
Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.892.707/0001-46**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000120-02.2021.5.13.0008 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

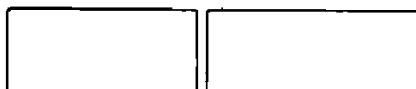
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.892.707/0001-46
Razão Social: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR 222 CXPST 16 / MANGABEIRA / JOAO PESSOA / PB / 58057-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122002324334054541

Informação obtida em 24/12/2022 13:35:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Razão Social: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Nome Fantasia: MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

Certidão emitida às 05:29 de 07/12/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: OyNu.Hzib. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

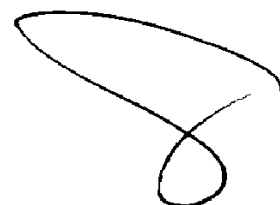
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2022 às 18:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.892.707/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6359.A978.DEF1.1472 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

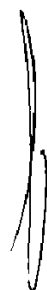
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2022 às 18:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 282.076.454-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6359.AA0B.1175.7619 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7348186	06/10/2022	06/10/2022	06/01/2023

Dados básicos:

CNPJ : 32.892.707/0001-46
Razão Social : ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Nome fantasia : ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Data de abertura : 26/02/2019

Endereço:

logradouro: RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR
N.º: 222 Complemento: CXPST 16
Bairro: MANGABEIRA Município: JOAO PESSOA
CEP: 58057-112 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Artigo	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LYXPW8XQF9EBWKZP
-----------------------	------------------



CNPJ: 32.892.707/0001-46
 Razão Social: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS SIRELI EPP
 N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7348186
 Data do Último Acesso: 04/05/2022 10:00:14

Administração de Acesso

Cadastro Técnico Federal - CTF/APP

Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA

Relatórios

Serviços


Financeiro

Guia do usuário

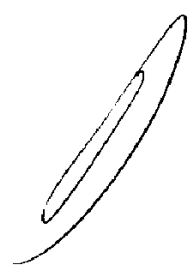
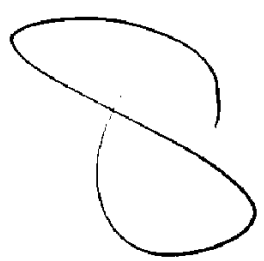
Comprovante de Inscrição

Caminho: Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA >> Comprovante de Inscrição

Comprovante de Inscrição - CTF/AIDA

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>	<p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 13/03/2019 Autenticação: @yk3.3urb.Bnt9.Jrb2</p>
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7348186	
CPF/CNPJ: 32.892.707/0001-46	
Nome/Razão Social/Endereço ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS SIRELI EPP RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR MANGABEIRA JOAO PESSOA/PB 58057-112	
Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	

Comprovante de Inscrição



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4660

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.892.707/0001-46**, localizada na **RUA REJANELNACIO SOARES DE ALENCAR, 222, MANGABEIRA**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do **Telejudiciário** na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **DhvvFaSg**

Emitida às **15:47:46** do dia **04/08/2021**.

Válida até **31/01/2022** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2022 18:33:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **32.892.707/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

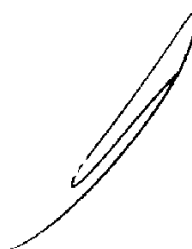
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

✓

✓

A handwritten signature consisting of a single, fluid, sweeping stroke that curves upwards and then downwards.A handwritten signature consisting of a large, stylized letter 'S' with a long, sweeping tail that loops back.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.892.707/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:32:08 do dia 23/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MDQJ231222073208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

ESTADO DA PARAIBA /PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cpxst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15, e para os fins da TP nº 000040/2023 Declara expressamente que:

DECLARAÇÃO

- A) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- B) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- C) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta TP nº 00040/2022 e seus anexos.
- D) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego no PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (Sessenta) dias corridos.
- E) declara que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação.
- F) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- G) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da FPREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- H) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.
- I) Declara ter conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.
- J) Declara, que imediatamente após assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviços, fara a Anotação de responsabilidade Técnica (ART), junto ao cera-ph, na forma da Lei 6.496/77.
- L) Declara, de que sendo vencedora da licitação se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital, durante a execução da obra.
- M) declara, de que tomou conhecimento de todas as informações, das condições e locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta Licitação.
- Declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatorio e submeter-se as condições nele estipuladas, Declara de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023

ESTADO DA PARAIBA /PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15,

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea a não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a administração, e que se comprometo a comunicar a ocorrência de fato superveniente.

Declaro de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório

Declaro que recebi todos os documentos pertinentes ao edital supracitado e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.

Declaro, de que não está impedida de participar de licitação junto a prefeitura municipal de PRINCESA ISABEL/pb ou tenha sido declarada inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública e ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro sob as penas da lei, em especial ao Art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são servidores públicos da ativa, ou empregados de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Declaro nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes, ou no mínimo 01(uma) vaga aos sentenciado comarca da cidade de conceição para execução desta obra, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011, e Lei Municipal nº 833/2017

Declaro comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/90 tendo examinado a licitação supracitada,

DECLARA que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002. Declaro de não enquadramento nos termos da lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, artigos 16 e 17 do RILCC.

Declaro de que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas.

Declaro que executarei a obra dentro do prazo estabelecido no edital

João Pessoa, 06 de janeiro 2023

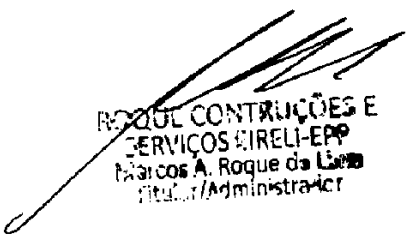
ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Diretor Administrativo

ESTADO DA PARAIBA /PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09.00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cuspst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15, Declaro sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da TP nº 00011/2023 assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL/PB

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023



ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador

ESTADO DA PARAIBA /PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara. Que não existem, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigoso e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/99, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

João Pessoa , 06 de janeiro de 2023



ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador


ESTADO DA PARAIBA /PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**. CNPJ nº 32.892.707/0001-46. Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF. 282.076.454-1

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declarada sob as penas da lei, que não está impedida de participar da licitação promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, modalidade TP nº 00040/2022 ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa. 06 de janeiro de 2023



ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Títular/Administrador



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA /PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Item	CONTRATANTE	OBJETO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR MEDIDO	VALOR AMEDIR	PERCENTUAL EXECUTADO
01	Prefeitura Municipal de Sousa/PB	<u>Costrução do centro de atenção psicossocial-alcool e drogas(CAPS AD) no municipio de Sousa/pb..</u>	RS 746.545,38	687.780,00	<u>58.765,38</u>	<u>98%</u>
02						
03						
04						

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023

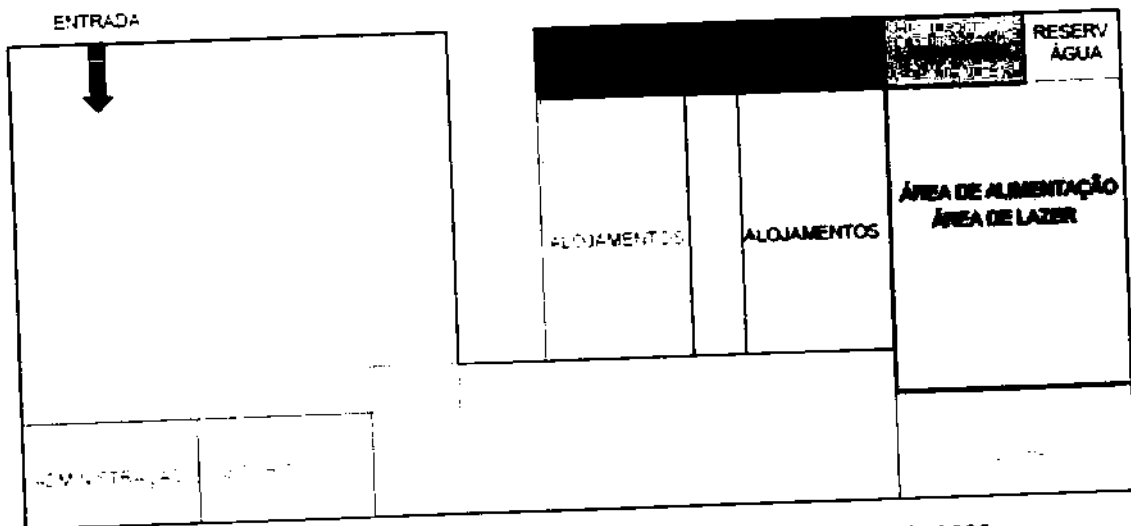
Roque Construções e Serviços Eireli-epp
Rua. RejaneInácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248
CNPJ. 32.892.707/000146
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com

ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador

ESTADO DA PARAIBA /PB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
 TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
 ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
 Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, expst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
 o Sr Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
 282.076.454-15.

CANTEIRO DE OBRA



João Pessoa 06 de janeiro de 2023

ROQUE CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS EIRELI-EPP
 Marcos A. Roque de Lima
 Titular/Administrador



ROQUE CONSTRUÇÃO


ESTADO DA PARAIBA /PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARO, para fins de contratação no processo licitatório TP Nº 00011/2022 realizada pela prefeitura municipal de PRINCESA ISABEL/pb, que não possuímos em nosso quadro societário, membros ou servidores da Administração Pública estadual e municipal, e ainda, cônjuge companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA /PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15.

Declara de que se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para execução dos serviços de competência reconhecida.

Declara. Que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de materiais, mão de obra, transportes independentemente de percurso, carga e descarga de materiais, leis sociais, tributos, administração, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a executar

Declara. Reconhecer a Prefeitura municipal de PRINCESA ISABEL/pb o direito de promover ajustes, no plano de execução da obra, ao longo da realização da mesma, de forma a melhor compatibilizá-lo com o cronograma físico aprovado.

Declara. Que disponibilizará para a execução dos serviços todos os equipamentos exigidos nas especificações técnicas e que se responsabilizará pelo fornecimento e pela exigência do uso dos equipamentos de proteção individual- EPIS e EPC.

Declara. Que assume a inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital, de que iniciará os serviços conforme edital e que manterá a frente de serviços, contados da data de emissão da ordem de serviços.

Declara de que está ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados na presente licitação conforme o edital

Declara que imediatamente após assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviços fará a anotação de responsabilidade técnica(ART) junto ao CREA/PB, na forma da lei 6.496/77 uma via para os arquivos da câmara municipal de PRINCESA ISABEL/pb

Declara de que se contratada assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste edital e que sujeita as especificações técnicas das mesmas.

Declara nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV. do art. 12, da Lei nº 8.666/tendo examinado a licitação supra citada,

DECLARA que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002 Declara de não enquadramento nos termos da lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, artigos 16 e 17 do RILCC

Declara, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela prefeitura municipal de PRINCESA ISABEL/pb que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Declara que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital

Declara de que comprometemos a reservar de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Roque Construções e Serviços Eireli-epp
Rua. Rejane Inácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 Cel. 08766-5094 99970 3248
CNPJ. 32.892.707/000146
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titul. Administrador

ESTADO DA PARAIBA /PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09.00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15, Declaro sob as penas da lei, que não realizamos a visita técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do edital de tp nº 00040/2022, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023



ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA /PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022
ABERTURA DIA 06/01/2023 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst. 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15.

INDICAÇÃO INSTALAÇÃO APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

DECLARA, que manterá a frente dos serviços, em tempo integral até o seu recebimento definitivo, o profissional técnico indicado abaixo, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo fundo Municipal de princesa isabeli/pb, Declara ainda as instalações e aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a execução o objeto da licitação.

Declaro que na equipe técnica somente um coordenador designado expressamente pelo licitante, que será o elemento de ligação entre a contratada e o contratante durante a execução do contrato.

Declaro, De que sendo vencedora da licitação se obriga a manter todas as condições de habilitação exigidas neste Edital durante a execução objeto desta licitação.

Declaro sob as penas da lei, que por ocasião da contratação disporá das instalações dos veículos dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaro que autorizei minha indicação para compor a equipe técnica.

Declaro que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em devida ser executada a obra.

Declaro ficarei a frente dos serviços objeto desta licitação em tempo integral ate o seu recebimento definitivo admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior deste que aprovada previamente pelo órgão contratante.

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
VALBER ALVES SANTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL	07ANOS

JOÃO PESSOA 06 de janeiro de 2023

Betoneira de 800 litros auto carregável
Carro de mão
Placa compactador
Retro escavadeira
Caminhão pipa
Parol
PA carregadeira
Ferramentas diversas Máquina de solda
Carro de apoio
Caminhão Muque.
Caminhão caçamba
Compressor
Andaime / escoras/ materiais para pintura em geral

ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Diretor Administrativo

Roque Construções e Serviços Eireli-epp
Rua. Rejane Inácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248
CNPJ. 32.892.707/000146
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25600090257 CNPJ 32.892.707/0001-46

NOME EMPRESARIAL
ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 30.A7.97.C9.02.62.DE.40.75.DB.15.A4.0F.05.CC.17.46.25.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	69195749420	CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES: 69195749420 ROQUE	778965738566057589 2	13/05/2022 a 13/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32892707000146	CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI: 32892707000146	499171464654207844 4	17/06/2022 a 17/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

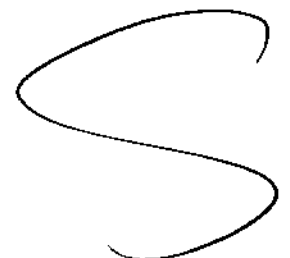
E7.30.A7.97.C9.02.62.DE.40.75.DB.15.
A4.0F.05.CC.17.46.25.E0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/07/2022 às 14:42:54

C0.B8.12.78.48.55.52.6F
C4.C0.7F.21.B7.23.4A.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.892.707/0001-46
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
NIRE 25600090257
CNPJ 32.892.707/0001-46
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário
Município JOAO PESSOA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2733

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2733
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 261.670,45	R\$ 249.596,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 173.703,77	R\$ 170.729,80
DISPONÍVEL		R\$ 144.159,45	R\$ 151.826,21
CAIXA		R\$ 144.158,45	R\$ 151.523,46
CAIXA GERAL		R\$ 144.158,45	R\$ 151.523,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ (0,70)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRANCO		R\$ 1,00	R\$ (0,70)
SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 303,45
BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 300,00
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 3,45
CLIENTES		R\$ 18.649,38	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 18.649,38	R\$ 0,00
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA		R\$ 18.649,38	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.894,94	R\$ 18.903,59
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 10.894,94	R\$ 18.903,59
INSS A COMPENSAR		R\$ 10.894,94	R\$ 18.903,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 87.966,68	R\$ 78.866,72
IMOBILIZADO		R\$ 87.966,68	R\$ 78.866,72
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (3.033,32)	R\$ (12.133,28)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (3.033,32)	R\$ (12.133,28)
PASSIVO		R\$ 261.670,45	R\$ 249.596,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.991,02	R\$ 56.509,08
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HC PNEUS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA MARIA DE SOUZA FILHA 97735922434 - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LDF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 29.805,72	R\$ 20.067,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 29.805,72	R\$ 20.067,03
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 29.805,72	R\$ 20.067,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.638,67	R\$ 6.667,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.638,67	R\$ 6.667,37
INSS A RECOLHER		R\$ 408,97	R\$ 3.477,80
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.229,70	R\$ 3.189,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.546,63	R\$ 29.774,68
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.995,74	R\$ 0,00
CHEQUE ESPECIAL		R\$ 1.995,74	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 3.550,89	R\$ 29.774,68
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 3.550,89	R\$ 269,45
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 29.505,23
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 137.881,16
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 137.881,16
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 137.881,16
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA		R\$ 0,00	R\$ 137.881,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 223.679,43	R\$ 55.206,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.679,43	R\$ (144.793,72)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.679,43	R\$ (144.793,72)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 23.679,43	R\$ 23.679,43
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (168.473,15)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.892.707/0001-46
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

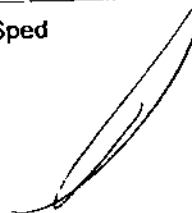
Entidade: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.892.707/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 775.471,99	R\$ 410.141,07
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 775.471,99	R\$ 410.141,07
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 775.471,99	R\$ 410.141,07
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (53.864,69)	R\$ (33.218,30)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (53.864,69)	R\$ (33.218,30)
(-) (-) ISS		R\$ (21.568,79)	R\$ (12.747,34)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (32.295,90)	R\$ (20.470,96)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 721.607,30	R\$ 376.922,77
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 721.607,30	R\$ 376.922,77
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (698.478,36)	R\$ (550.662,79)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (694.910,47)	R\$ (541.135,22)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (70.334,43)	R\$ (33.824,78)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (34.322,42)	R\$ (11.139,08)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (15.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (3.343,01)	R\$ (860,82)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.583,65)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (10.742,59)	R\$ (5.760,01)
(-) FGTS		R\$ (3.722,37)	R\$ (959,87)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (2.585,52)	R\$ (0,00)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R\$ (1.600,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES		R\$ (0,00)	R\$ (105,00)
(-) RESCISÕES		R\$ (9.434,87)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.210,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.210,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (9.848,90)	R\$ (7.199,36)
(-) IPTU		R\$ (374,37)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.631,41)	R\$ (253,08)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.605,08)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ (7.843,12)	R\$ (3.141,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (614.727,14)	R\$ (496.901,08)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (319,94)
(-) SEGUROS		R\$ (2.702,67)	R\$ (4.278,58)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (490,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (9.465,00)	R\$ (4.400,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (532.857,99)	R\$ (300.800,88)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (24.964,66)	R\$ (2.088,75)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (215,56)	R\$ (672,31)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (34.300,02)	R\$ (119.975,70)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (3.033,32)	R\$ (9.099,96)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (820,00)	R\$ (350,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (1.020,25)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (85,00)	R\$ (0,00)
(-) CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ (4.772,87)	R\$ (54.836,96)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.567,89)	R\$ (9.727,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.567,89)	R\$ (9.727,57)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (48,59)	R\$ (3.984,99)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (230,23)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (3.519,30)	R\$ (5.512,35)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 550,49	R\$ 5.466,87
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,64	R\$ 5.466,87
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,64	R\$ 10,25
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 5.456,62
VALE TRANSPORTE		R\$ 549,85	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 23.679,43	R\$ (168.473,15)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 23.679,43	R\$ (168.473,15)
(-) (=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 23.679,43	R\$ (168.473,15)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 23.679,43	R\$ (168.473,15)

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	170.729,80 + 0,00	0,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	56.509,08 + 137.881,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	249.596,52	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	56.509,08 + 137.881,16	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	56.509,08 + 137.881,16	0,78
	Ativo	249.596,52	

ARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

F: 282.076.454-15

CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00555809

CPF: 691.957.494-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31/12/2021**

EMPRESA: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 32.892.707/0001-46

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede situada a Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, 222, CXPST 16, Mangabeira, João Pessoa/PB – CEP: 58.057-112.

Composta por um sócio com capital social 100% nacional e privado, totalmente integralizado, constituída em 26/02/2019 com seu registro na JUCEP sob NIRE nº 25600090257.

A empresa está enquadrada no regime de tributação do **SIMPLES NACIONAL**, portanto as provisões para Contribuição Social e Imposto de Renda contidas na D.R.E, foram calculadas de acordo com a legislação, sobre a receita da empresa no exercício de 2021, e não sobre o lucro antes da provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda contidos na D.R.E.

A empresa exerce atividades de Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Perfuração e construção de poços de água.

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

CPF: 282.076.454-15

CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00555809

CPF: 691.957.494-20



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

JOAO PESSOA, 31/12/2021

A

EDUARDO CHAVES CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º PB00555809
Endereço: Rua RUA RODOPIANO FERREIRA DA NOBREGA, nº 20, MANGABEIRA, CEP nº 58057-
010 JOAO PESSOA, PB Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 32.892.707/0001-46, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
CPF: 282.076.454-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2021 12:12:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102430705200917430310-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78290386ba579e61270090d2a9340b82516999ce315f5bb5b1011f74ec92fc22c34ca56ee48e5c142c26cf545b2cc23d78fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES
REGISTRO.....	: PB-005558/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.957.494-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/11/2022 as 11:49:08.

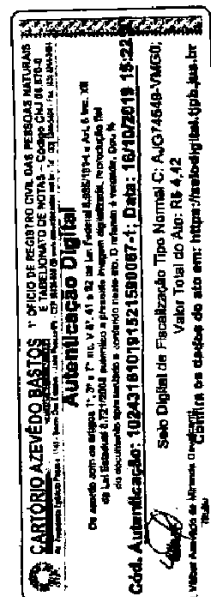
Válido até: 30/01/2023.

Código de Controle: 9001.7551.8794.1289.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



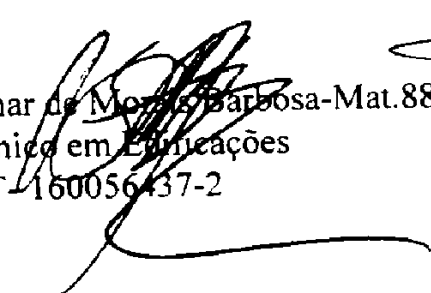
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB




CERTIDÃO Nº 129/2019

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 1116244/2019, datada de 25/09/2019, em que a firma **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, registro 3488985, requer seja certificado para **FINS LICITAÇÕES PÚBLICAS**, que o Acervo Técnico pertence ao profissional, conforme dispõem os Artigos 1º e 4º da Resolução nº 317/86 do CONFEA transcritos a seguir: “**ART 1º- Considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica; nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia; ART 4º - O Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados**”. E nada mais constando, eu **DARCIVAL DE OLIVEIRA SILVA**, Técnico Em Edificações – CFT 160183033-1, servidor deste Conselho, Mat. 104, digitei a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Técnico em Edificações **OSMAR DE MORAIS BARBOSA** – CFT 160056437-2, servidor deste Conselho, Mat. 88-4

João Pessoa, 16 de Outubro de 2019


Osmar de Moraes Barbosa-Mat.88-4
Técnico em Edificações
CFT-160056437-2


Darcival de Oliveira Silva-Mat.104-0
Técnico em Edificações
CFT-160186033-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2020 14:07:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102431610191521590067-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

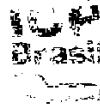
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62625428b3e984300e2cc78fd9694daaad6336a9e0b31dccfc1026d2d5118f3053a56ea48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 897
 de 24 de agosto de 2011





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 183510/2023
Emissão: 02/01/2023
Validade: 31/01/2023
Chave: 522B1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 32.892.707/0001-46
 Registro: 0003488985
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 800.000,00
 Data do Capital: 07/08/2020
 Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. (CONFORME DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA JUCEP EM 26/02/2019).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA REJANE INÁCIO SOARES DE ALENCAR, 222, CAIXA POSTAL 16, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA, PB, 58057112

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003488985DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3776015. Data de vencimento do boleto: 31/01/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VALBER ALVES SANTOS

Registro: 1613166117

CPF: 008.***.***-99

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOSE PESSOA DA SILVA FILHO

Registro: 1605493775

CPF: 467.***.***-00

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 183510/2023
Emissão: 02/01/2023
Validade: 31/01/2023
Chave: 522B1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

CPF: 282.***.***-15

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178223/2022

Emissão: 01/07/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: bzYYW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: VALBER ALVES SANTOS

Registro: 1613166117

CPF: 008.061.074-99

Endereço: RUA SEBASTIÃO INTERAMINENSE, 601, APT.202-B, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB. 58037770

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/04/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 08/04/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3585735. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003488985

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 182162/2022
Emissão: 26/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 40BAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE PESSOA DA SILVA FILHO
 Registro: 1605493775
 CPF: 467.***.***-00
 Endereço: RUA CUSTÓDIO DOMINGOS DOS SANTOS, 225, ***** , BRISAMAR, JOÃO PESSOA, PB, 58033370
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/08/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 04/06/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AIRTON DE CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0003477401
 CNPJ: 30.369.856/0001-08
 Data Início: 14/10/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
 Observação: CONTRATO - 20H/SEM.

Empresa: XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0003512622
 CNPJ: 37.827.914/0001-30
 Data Início: 10/09/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
 Observação: SÓCIO

Empresa: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 182162/2022

Emissão: 26/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 40BAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0003488985

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de Responsável Técnico com Vínculo através de Contrato, Jornada de Trabalho de 4,00 horas/dia e Remuneração de 6,00 salários mínimos



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CÍVIL com sede a rua ROJANE INALDO SOARES DE ALENCAR Bairro MANGABEIRA CEP 58057-112 Fone 33766-5694 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº. 32.892.707/0001-46 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) VALBER ALVES SANTOS brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENGENHEIRO, com registro no CREA Nº. 16/316011-7 (visado neste CREA-PB sob Nº. xxxxxxxx) CPF Nº. 008061074-99, residente e domiciliado à RUA SIBSTIAC INTERAMINENSE, APT 202 B bairro JARDIM PESSOA CEP 58037-770 Fone 83 99444-1450/99427 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102431903215354535063>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102431903215354535063-1
Data: 10/03/2021 10:36:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73387-MW4F;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1448
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJ/PB

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa 19 de Março de 20 21

Marcos Antonio Roque de Lima
(Contratante)

Cartório Azevedo Bastos

Valber Alves Santos
(Contratado)

Cartório Azevedo Bastos

Testemunhas:

Deivid S. S.
CPF 053.470.714-61

Walter de Brito Azevedo Bastos
CPF 933.594-14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.278-9

Reconheço por semelhança e assinatura de **MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**, a qual confere com o padrão registrado neste servidor, dou fé. João Pessoa, dezasseis de Março de dois mil e vinte e um. Em Test. ✓ da verdade. Mercado Timoteo de OLIVEIRA, Escrivão - (Qtz: 1, Total: 134) Selo Digital de Fiscalização Tipo ALG82238-60BP Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.278-9

Reconheço por semelhança e assinatura de **VALBER ALVES SANTOS**, a qual confere com o padrão registrado neste servidor, dou fé. João Pessoa, dezasseis de Março de dois mil e vinte e um. Em Test. ✓ da verdade. Mercado Timoteo de OLIVEIRA, Escrivão - (Qtz: 1, Total: 134) Selo Digital de Fiscalização Tipo ALG82241-TJ00 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TOSCANO DE BRITO

Rua Carolina Pessoa, 31 - CEP 560-1-760, Fone: (81) 3244-7177 - João Pessoa - PB locarodebrito.com.br

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS Documento protocolado sob nº 797036 e registrado no Livro B 8399 sob nº 797036 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fé. João Pessoa - PB 19/03/2021 10:37:20 SELO DIGITAL ALG21601-80BF Confira e autenticação em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ENCL: 03 000-13 00000-00 000-07 111 00 0000

WALTER DE BRITO TOSCANO DE BRITO - SUBSTITUTO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102431903215354535063>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102431903215354535063-2 Data: 19/03/2021 10:35:44 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALG73398-59CS;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 São José do Estado, João Pessoa - PB (81) 3244-8464 - cartorio@azevedobastos.net.br <https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 10:37:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://proregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentida, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 13:32:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102431903215354535063-1 a 102431903215354535063-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

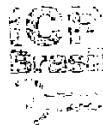
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72437ac311ef1257f7c223a4197cada609d23aaf91fd75f4fc14adf8aa0210c4504da56e
e48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República
Func. Civil
Medida Provisória nº 2200-1
de 24 de agosto de 2001



Nome: VALBER ALVES SANTOS

Filiação: VALTER GALER SANTOS
 MARIA DAS GRACAS ALVES SANTOS

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
008.061.614-99	2402446 SSP/PB	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
19/01/1985	JOÃO PESSOA	PB	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CRCA-PB	03/11/2014	22/04/2014

Ass. Presidente: *Valber Alves Santos* Registro no Crea: _____



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Valber Alves Santos

Valer como Documento de Identidade e tem F4 Pública (57% do art. 58 da Lei nº 5194 de 7/12/66 e Lei nº 8206 de 11/05/93)

Valber Alves Santos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 10:06:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102431903210486265613>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102431903210486265613-1
 Data: 18/03/2021 09:58:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG73257-6J87;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Frei Domènico Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Alves Santos
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 13:40:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102431903210486265613-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b7243f0963bc65dd0b05d5a6e0c025f80a84665ead0f349a977ba7a64760fb6d21296a56ee48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

105764/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **VALBER ALVES SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER ALVES SANTOS**
Registro: **1813188117PB** RNP: **1813188117**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **10000000000066503** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/07/2014** Baixada em: **16/04/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA Jose Verissimo de Souza** Nº: **91**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58000000**
Contrato: **00017/2014-CPL** Celebrado em: **13/05/2014**
Valor do contrato: **R\$ 123.686,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO manguape** Nº: **S/N**
Complemento: **zona rural de montadas-pb** Bairro: **zona rural**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58000000**
Data de início: **14/05/2014** Conclusão efetiva: **15/09/2014**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 206.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma e ampliação de uma unidade básica de saúde na prefeitura municipal de montadas

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 105764/2015
17/04/2015
88ZAz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **88ZAz**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 19.088.045/0001-98, sediada na Rua Joaquim Pires, 210, sala 107, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **VALBER ALVES SANTOS**, registrado no CREA sob o número 161316611-7, os serviços de engenharia descritos na planilha abaixo na Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE, localizada no Sítio Manguape, zona rural de Montadas - PB, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**, inscrita no CNPJ sob o número 08.739.351/0001-20, localizada na José Veríssimo de Souza, 90, Centro, Montadas - PB, conforme contrato de número 00017/2014-CPL firmado entre as duas partes, **ART Nº 1000000000066503**, tendo executado os serviços de acordo com as especificações técnicas e qualidade estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
Item	Discriminação	Quant.	Unid.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	10,00	m ²
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas ontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	289,62	m ²
1.3	Limpeza do terreno	289,62	m ²
1.4	Demolição de alvenaria de tijolos ceramicos furados sem reaproveitamento	16,11	m ³
1.5	Demolição de concreto simples	8,66	m ³
1.6	Retida de folhas de porta de passagem ou janela	8,00	uni
1.7	Retirada de telhas ceramicas ou de vidro	53,13	m ²
1.8	Retirada de estrutura de madeira com tesoura para telhas ceramicas ou de vidro	53,13	m ²
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	Escavação manual em solo-prof. Até 1,50 m.		m ³

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 105764/2015, emitida em 17/04/2015



Certidão nº 105764/2015
15/03/2021, 08:24
Chave de Impressão: 86ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2015 e contém 4 folhas



		19,55	
2.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	19,55	m ³
2.3	Escavação manual em solo-prof. Até 1,50 m. p/blocos de fundação	2,18	m ³
3.0	ALVENARIA		
3.1	Alvenaria em tijolos ceramicos furados 10x20x20 cm, de 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12 mm.	536,40	m ²
4.0	REVESTIMENTOS		
4.1	Chapisco em paredes, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 0,5 cm, preparo manual	1.072,79	m ²
4.2	Reboco argamassa traço 1:4:5 (cimento, cal e areia fina), espessura 0,5 cm, preparo mecânico.	1.072,79	m ²
5.0	COBERTURA		
5.1	telha cerâmica, tipo colonial, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	207,65	m ²
5.2	Estrutura de madeira de lei, segunda qualidade, serrada não aparelhada, para telhas cerâmicas.	207,65	m ²
6.0	PINTURA		
6.1	Pintura latex acrílica	1.012,06	m ²
6.2	Pintura esmalte fosco para madeira duas demãos, sobre fundo nivelador branco.	32,13	m ²
6.3	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção de zarcão (1 demão).	31,16	m ²
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira compensada lisa para pintura 80x2,10x3,5, incluso aduela 2A, alizar 2A, e dobradiças	12,00	uni
7.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura 90x2,10x3,5, incluso aduela 2A, alizar 2A, e dobradiças	1,00	uni
7.3	Porta de madeira compensada lisa para pintura 120x2,10x3,5, incluso aduela 2A, alizar 2A, e dobradiças	2,00	uni
7.4	Porta de ferro, de abrir tipo chapa lisa, com guarnições.	10,11	m ²
7.5	Janela maxim ar em chapa dobrada	10,53	m ²
7.6	Cobogo (elemento vazado) 9x200x20 cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia).	13,00	m ²
8.0	PISO		
8.1	Piso em granilite marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas.	129,08	m ²
8.2	Rodapé em marmorite altura 10 cm,	12,91	m ²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 105764/2015, emitida em 17/04/2015

Certidão nº 105764/2015
15/03/2021, 08:24

Chave de Impressão: 88ZAz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2015 e contém 4 folhas



9.0	PONTOS ELÉTRICOS		
9.1	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x20, completa, fornecimento e instalação	7,00	uni
9.2	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40, completa, fornecimento e instalação	24,00	uni
9.3	Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação.	5,00	uni
9.4	Interruptor simples de embutir 10A/250V 2 tecla, sem placa, fornecimento e instalação.	3,00	uni
9.5	Interruptor simples de embutir 10A/250V 3 tecla, com placa, fornecimento e instalação.	2,00	uni
9.6	Interruptor simples com tomada universal conjugados, com placa, fornecimento e instalação.	10,00	uni
9.7	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação.	21,00	uni
9.8	Tomada dupla de embutir 10A/250V, com placa. Fornecimento e instalação.	6,00	uni
9.9	Tomada para ar condicionado, com caixa PVC e disjuntor bi-polar 30A, embutida.	10,00	uni
9.10	Tomada para telefone de 4 polos padrão telebrás, fornecimento e instalação.	6,00	uni
9.11	Tomada para lógica com caixa PVC, embutida.	6,00	uni
9.12	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V.	2,00	uni
9.13	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 240V.	11,00	uni
9.14	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço para até 18 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores.	1,00	uni
9.15	Quadro de medição monofásico, sem fiação.	1,00	uni
10.0	PONTOS HIDRO-SANITARIOS		
10.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	16,00	uni
10.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	9,00	uni
10.3	Vaso sanitário convencional deca linha ravena, com assento deca ref ap610, tubo de ligação cromado e conjunto de fixação deca ou similares	3,00	uni
10.4	Lavatório em louça branca com coluna, 45x55 cm, ou equivalente, padrão médio. Fornecimento e instalação.	7,00	uni
10.5	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	5,00	uni
10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura	2,00	uni

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 105764/2015, emitida em 17/04/2015



Certidão nº 105764/2015
15/03/2021, 08:24

Chave de impressão: 88ZAz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2015 e contém 4 folhas



11.0	ESTRUTURA		
11.1	Pilar: concreto armado fck 21 mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	3,98	m ³
11.2	Vigas: concreto armado fck 21 mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	1,26	m ³
11.3	blocos de fundação: concreto armado fck 21 mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	2,18	m ³
12.0	CALÇADA		
12.1	Alvenaria em tijolos ceramicos furados 10x20x20 cm, de 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12 mm.	41,18	m ²
12.2	Chapisco em paredes, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 0,5 cm, preparo manual	82,36	m ²
12.3	Reboco argamassa traço 1:4:5 (cimento, cal e areia fina), espessura 0,5 cm, preparo mecânico.	82,36	m ²
12.4	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico	54,81	m ²
12.5	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento rustico e frisado espessura 2 cm, preparo manual.	48,38	m ²
12.6	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2", com chumbadores para fixação em alvenaria.	15,12	m
12.7	Pintura latex acrílica	41,18	m ²
12.8	Aterro interno (edificações) compactado manualmente.	11,65	m ³
13.0	LIMPEZA		
13.1	Limpeza de obra	289,62	m ²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 105764/2015, emitida em 17/04/2015



Montadas, 09 de Abril de 2015.

Carterio do Unico Oficio POZINHOS - PB
JAIRO HERCULANO DE MELO
 PREFEITO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Serviço Notarial e Registral - Poço das Antas - PB
 Aline Silveira Costa de Oliveira
 Tabela Substituta
 email: cartorio@poceadasantas.pb.gov.br

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Rua CORONEL JOSE COUTINHO - 48 - Centro

Reconheço, por autenticidade, a firma de:
JAIRO HERCULANO DE MELO.

Poço das Antas/PB 16/04/2015 da verdade Dou fé.
 Em testemunho
 Substituto: ALINE SILVEIRA COSTA DE OLIVEIRA
 Selo Digital: AF087984-NNAJ
 Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 105764/2015

15/03/2021, 08:24

Chave de Impressão: 86ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2015 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114970/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **VALBER ALVES SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER ALVES SANTOS**
Registro: **1613166117PB** RNP: **1613166117**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160070028** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/03/2016** Baixada em:
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI - EPP**

Contratante: **INOVA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **17.460.688/0001-95**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA** Nº: **1250**
Complemento: **sala 501** Bairro: **TORRE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58040904**
Contrato: **023/2015** Celebrado em: **02/03/2015**
Valor do contrato: **R\$ 750.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DA PROSPERIDADE** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **INDÚSTRIAS**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58083220**
Data de início: **02/04/2015** Conclusão efetiva: **02/05/2016**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **INOVA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **17.460.688/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 367.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 367.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 367.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 367.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR COM ÁREA DE 367 M², INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS.

Número da ART: **PB20160077857** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2016** Baixada em: **23/05/2016**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI - EPP**

Contratante: **INOVA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **17.460.688/0001-95**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA** Nº: **1250**
Complemento: **sala 501** Bairro: **TORRE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58040904**
Contrato: **023/2015** Celebrado em: **02/03/2015**
Valor do contrato: **R\$ 750.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DA PROSPERIDADE** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **INDÚSTRIAS**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58083220**
Data de início: **02/04/2015** Conclusão efetiva: **02/05/2016**
Finalidade:
Proprietário: **INOVA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **17.460.688/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 367.00 metro quadrado;**

Observações

Complementar





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114970/2016

Atividade concluída

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114970/2016

23/05/2018

368cC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 368cC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

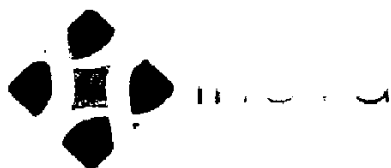
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 15/05/2018, às 08:22





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 19.088.045/0001-98, sediada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 753, Sala 1210, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, EXECUTOU através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **VALBER ALVES SANTOS**, registrado no CREA sob o número 161316611-7 os serviços de engenharia descritos na planilha abaixo na **Obra Execução de um prédio de habitação multifamiliar**, localizada na Rua da Prosperidade, Birro das Indústrias, CEP 58083220, João Pessoa - PB, de propriedade da **INOVA – CANSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob o número 17.460.688/0001-95, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1250, Bairro da Torre em João Pessoa - PB, conforme contrato de número 0023/2015 firmado entre as duas partes, **ART número PB20160070028 com início em 02/04/2015 e término em 02/05/2016**, tendo executado os serviços de acordo com as especificações técnicas e qualidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DESCRITIVA E DE QUANTITATIVOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	520,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	m ²	372,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M	m ³	153,03
2.3	ATERRO AFILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m ³	31,21
2.4	ATERRO AFILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL ESCAVADO	m ³	84,04
3	FUNDAÇÃO		
3.1	ALVENARIA C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	145,82
3.2	ALVENARIA DE 1 VEZ - EMBASAMENTO DO CAIXÃO	m ²	122,40
3.3	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO - LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	m ²	220,10
3.4	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPa, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES	m ³	16,96
3.5	CONCRETO ARMADO (PREPARO SEM LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPa, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES	m ³	18,48
4	ESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK >= 25MPa, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m ³	11,25
4.2	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA COM FCK >= 25MPa, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m ³	18,25

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1250, Torre, João Pessoa/PB

CEP: 58030.000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Impresso em: 15/03/2021, às 08:22



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114970/2016, emitida em 23/05/2016

Certidão nº 114970/2016
15/03/2021, 08:22

Chave de Impressão: 368cC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 4 folhas



5	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA EM BLOCO ESTRUTURAL ASSENTADOS COM ARGAMASSA NO TRACO 1:2:8 (CIMENTO :CAL:AREIA)	m ²	2.678,15
5.2	MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS COM H=2,00M (ESCAVACAO, ALVENARIA DE PEDRA, EMBASAMENTO, RADIER, PILAR ACADA 3,0M, CINTA, CHAPISCO, REBOCADO E PINTURA A CAL)	m	115,00
5.3	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO E=2CM	m ²	32,52
6	COBERTA		
6.1	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL ENCHIMENTO EM BLOCO CERAMICO H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	m ²	1.279,55
6.2	COBERTA EM TELHA DE FIBROCEMENTO 6MM		251,54
6.4	ALGEROZ - RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 30CM E ESPESSURA 5CM	m	108,69
6.5	COBERTA EM TELHA METALICA (ÁREA DE SERVIÇO E GARAGEM), INCLUSIVE ESTRUTURA METALICA	m ²	112,50
6.6	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m ²	985,56
6.7	FORRO EM PLACAS PVC, LÂMINAS 20CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME, PERFIS E ESTRUTURA GALVANIZADA	m ²	182,20
6.8	IMPERMEABILIZACAO DE ALGEROZ (RUFO) COM MANTA ASFALTICA 3MM, INCLUSIVE A PROTECAO MECANICA	m ²	43,47
6.9	IMPERMEABILIZACAO C/ BI COMPONENTE (BANHEIROS, RESPALDO DE FUNDAÇÃO)	m ²	293,41
7	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO VERTICAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM	m ²	3.272,51
7.2	REBOCO VERTICAL EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALUSCA	m ²	2.353,50
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALUSCAS	m ²	919,01
7.5	REVESTIMENTO EM CERAMICA (34X34)CM, PEI-5, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m ²	919,01
7.6	REVESTIMENTO DE FAIXADA EM CERAMICA (5X5)CM, PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO, COM JUNTAS DE	m ²	1.352,50
7.8	REBOCO HORIZONTAL (FAIXADA)EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALUSCA	m ²	1.352,50
8	ESQUADRIAS		
8.2	PORTA DE VIDRO 10MM, COM FERRAGENS E MOLAS (0,90X2,10)M ²	UND	1,00
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCA, INCLUSIVE FECHADURAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	64,00
8.5	PORTAO ELETRÔNICO DE CORRER EM EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE FECHADURA E MOTOR	m ²	25,20
8.6	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO 10MM, COM PORTA DE VIDRO	m ²	5,40
8.7	ESTRUTURA EM METALON COM PAINELIS EM CHAPA DE AÇO FIXADOS NA PAREDE, COM PINTURA AUTOMOTIVA	m ²	65,00
8.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4MM DE CORRER	m ²	118,80
8.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO BASCULANTE	m ²	11,97
8.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4MM TIPO MAXIMAR	m ²	37,53
8.11	CORRIMÃO DE "FG" DE 1 1/4"	m	62,40

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1250, Torre. João Pessoa/PB

CEP: 58030.000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114970/2016, emitida em 23/05/2016

Certidão nº 114970/2016
15/03/2021, 08:22

Chave de impressão: 3686C

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 4 folhas



9	PINTURA		
9.1	PINTURA COM TINTA ACRILICA COM FUNGICIDA E ACABAMENTO ACETINADO, PARA PAREDES EXTERNAS, EM 02(DUAS) DEMÃOS	m ²	2.913,32
9.5	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, 02(DUAS) DEMÃOS, EM PAREDES INTERNAS	m ²	2.913,32
9.7	DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM COM TINTA EPOXI, INCLUSIVE NUMERAÇÃO DE APARTAMENTOS	m ²	26,40
9.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAD (1 DEMÃO)	m ²	177,00
10	PISOS		
10.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m ²	985,56
10.4	PISO EM PORCELANATO TIPO A (60X60)CM ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	m ²	162,00
10.5	PISO EM CERAMICA (34X34)CM, PEI-5, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m ²	823,56
10.6	RODAPÉ CERÂMICO	m	852,24
10.7	PISO EM CERAMICA ANTI DERRAPANTE (34X34)CM, PEI-5, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m ²	120,38
10.8	CALCADA DE PROTEÇÃO (CONTORNO) (LARGURA = 1,00M)	m ²	53,12
10.9	PISOGRAMA INTERTRAVADO VAZADO COM PLANTIO DE GRAMA (RAMPA DE ACESSO)	m ²	49,89
10.10	PISO EM GRANILITE e=0,10CM INCLUSIVE POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINA - ÁREA EXTERNA	m ²	62,40
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
11.1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	1,00
11.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UND	1,00
11.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	80,00
11.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	120,00
11.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	8,00
11.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	12,00
11.7	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	32,00
11.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	32,00
11.9	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	32,00
11.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UND	24,00
11.11	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	36,00

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1250, Torre. João Pessoa/PB

CEP: 58030.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114970/2016, emitida em 23/05/2016

Certidão nº 114970/2016
15/03/2021, 06:22

Chave de Impressão: 368cC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 4 folhas





13	INSTALAÇÃO DE TELEFONE E LÓGICA		
13.1	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTA	UND	16,00
13.2	CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAC	M	360,00
13.3	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M E BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UND	4,00
13.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00

João Pessoa, 26 de Abril de 2016.

Guilherme Gomes de Oliveira
INOVA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME
GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL - CREA Nº. 160916503-9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 01570-9
 Rua Espírito Santo, 10 - Bairro São Gabriel - João Pessoa - CEP 55030-000 - PB
 Responsável por emissão e assinatura de GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA
 e qual cartório cartório padrão registrado nesse cartório, dou fé.
 João Pessoa, 10 de Maio de 2016
 Em Teste da verdade
 MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrevente (Ord 1: Total R\$ 10,00)
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B - AD100038-0109
 Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.jpb.ju.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114970/2016, emitida em 23/05/2016

Certidão nº 114970/2016
 15/03/2021, 08:22
 Chave de Impressão: 368cC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 4 folhas

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1250, Torre. João Pessoa/PB

CEP: 58030.000

Guilherme Gomes de Oliveira

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 15/03/2021, às 08:22

